



## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita  
Benéficante e Educacional



Atibaia, 07 de Maio de 2020

À

SADS

Sra. Secretária

Magali P. G. C. Basile

OFÍCIO 09/2020

Recebido  
07/05/20  
Magali P. G. C. Basile

**Ref.: Solicitação de alteração no quadro de Recursos Humanos**

### Justificativa:

Com a crescente demanda de acolhimentos, e o aumento de números de vagas tendo em vista que a população em situação de rua tem como característica a transitoriedade, fato ao agravamento de questões sociais, como desemprego, baixa escolaridade e/ou baixa qualificação profissional, conflitos familiares, uso abusivo de álcool e outras drogas o que ocasiona um significativo aumento de pessoas que utilizam as ruas como espaço de sobrevivência e moradia.

Os usuários da Casa de Passagem tinham como hábito permanecer um período acolhido e outro nas ruas, com isso havia necessidade de uma equipe de educadores sociais composta por 14 profissionais. Atualmente devido à aderência dos usuários, o serviço atende diariamente 75 pessoas em situação de vulnerabilidade social que tem permanecido por um período superior a 30 dias no acolhimento, portanto permanecendo mais tempo acolhidos, notou-se que os atendimentos individuais da equipe técnica para construção e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento- PIA não está suprimindo a demanda existente, visto que a equipe atual (um psicólogo e um assistente social) se tornou insuficiente para a quantidade de pessoas atendidas diariamente. Observou-se que o quadro de Educadores Sociais para este cenário atual está excedente, sendo que a permanência dos usuários está regular e com isso diminui a demanda para os educadores sociais, e o quadro da equipe técnica está defasado, portanto se faz necessário mais um profissional do Serviço Social. sendo assim solicitamos a redução do quadro de educadores







## CASA DO CAMINHO

Associação Espírita  
Beneficente e Educacional



sociais, dispensando dois funcionários e com isso a contratação de um profissional de Serviço Social (25 horas semanais) para complementar a equipe técnica já existente.

Mediante a aprovação dessa mudança referida acima, ainda haverá uma sobra no valor de **R\$ 4.665,99** (quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) da rubrica de Recursos humanos, que solicitamos ser destinada da seguinte forma:

**Termo de Colaboração 003/2018 Projeto: "VEM SER" CASA DE PASSAGEM**

Em atenção ao Decreto Municipal 8.416/2017 em seu Artigo 27, Inciso II, Letra C, solicitamos o remanejamento do valor de **R\$ 4.665,99** (quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) da **Rubrica de Recursos Humanos** sendo: para a **Rubrica de Pessoa Jurídica** no item de combustível do veículo de Abordagem Social o valor de **R\$ 3.665,99** (três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e na **Rubrica de Bens duráveis** para aquisição de impressora multifuncional o valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais).

O remanejamento para a Rubrica de Pessoa Jurídica no item de combustível do veículo de Abordagem Social se faz necessário, pois após a parceria com o projeto municipal "Vida Nova" as abordagens foram intensificadas acarretando aumento de gasto de combustível e para a Rubrica de Bens Duráveis a aquisição de uma impressora multifuncional se faz necessária para melhor andamento e qualidade dos serviços diário.

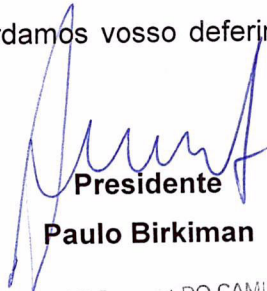
As alterações solicitadas contribuirão para garantir a proteção e qualidade do serviço executado pela OSC em parceria com a municipalidade.

Diante do exposto, SMJ, solicitamos aprovação das mudanças no quadro de Recursos Humanos e com isso remanejamento de Rubricas.

Segue em anexo planilha atualizada e orçamentos para aquisição da impressora multifuncional.

Sendo só para o momento, aguardamos vosso deferimento e alteração na Plataforma de Trabalho.

Atenciosamente,

  
Presidente  
Paulo Birkman

A.E.B.E. CASA DO CAMINHO  
Paulo Birkman  
Presidente  
RG 22.339.131-1

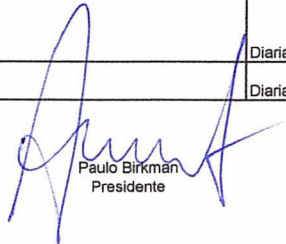


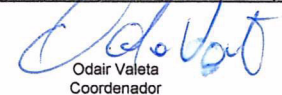
Anexo VI

1 - Identificação do Projeto/Programa  
 1.a Título: Vem Ser  
 1.b Objeto: Acolher pessoas em situação de rua de 18 à 59 anos

2 - Identificação do Proponente  
 2.a Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho  
 2.b CNPJ: 86.790.268/0001-90

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
EXECUÇÃO (meta,etapa,fase,especificação,indicador físico e período de execução)						
Meta	Etapa/fase	Especificação	Unid. de Medida	Quant.	Início	Termino
Acolher, diariamente, moradores de rua	Entrada do acolhido	Maiores de 18 anos ou menores acompanhados de responsável	indivíduos	50	01/01/2020	31/12/2020
Alimentação	Diariamente	café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar	refeições	200	01/01/2020	31/12/2020
Higiêne	Diariamente	Fornecimento de itens de higiene juntamente com orientações de como utilizá-los, bem como ensinando como cuidar de sua higiene pessoal, cuidar de seus objetos pessoais e cuidado com a aparência.	indivíduos	50	01/01/2020	31/12/2020
Saúde	Diariamente	Atendimento de primeiros socorros em caso de necessidade. Encaminhamento a postos de saúde, pronto Socorro e hospitais	indivíduos	20	01/01/2020	31/12/2020

  
 Paulo Birkman  
 Presidente

  
 Odair Valeta  
 Coordenador

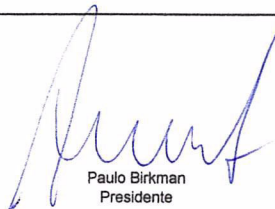


2.1 VII - 1

## EQUIPE DE PESSOAL NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO - JANEIRO A MAIO

Devem ser lançados os valores Brutos

Nº	Titulação	Qtde	Atividade	Dedicação ao Projeto em h/ semanais	Total hrs mês	Valor hora em R\$	Total em R\$
1	Coordenador	1	Coordenar a execução dos trabalhos	40	160	R\$ 30,63	R\$ 4.900,00
2	Assistente Social	1	Dar acompanhamento aos acolhidos e suas famílias	30	120	R\$ 32,50	R\$ 3.900,00
3	Psicólogo	1	Dar acompanhamento aos acolhidos e suas famílias	20	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
5	Educador Social diurnos ( Monitor)	2	Monitorar e orientar demais monitores	44	180	R\$ 16,14	R\$ 2.905,86
6	Educador Social diurnos ( Monitor)	6	Monitorar os acolhidos dentro da instituição	12 x 36	180	R\$ 48,43	R\$ 8.717,58
7	Educador Social com adicional noturno ( Monit)	6	Monitorar os acolhidos dentro da instituição	12 x 36	180	R\$ 61,50	R\$ 11.070,00
8	Assistente Administrativo	1	Serviços administrativos	44	190	R\$ 8,00	R\$ 3.150,00
9	Cozinheira	2	Preparar refeições	12x36	180	R\$ 16,14	R\$ 2.905,86
10	Motorista	1	Motorista/Abordador	12x36	180	R\$ 9,36	R\$ 1.683,91
11	Educador Social diurno (Abordador Social)	3	Abordador	12x36	180	R\$ 24,22	R\$ 4.358,79
TOTAL		24		<b>Total</b>			<b>R\$ 46.792,00</b>



Paulo Birkman  
Presidente



Odair Valeta  
Coordenador

2.1 VII - 1

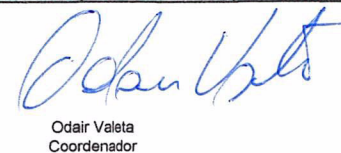
## EQUIPE DE PESSOAL NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO - JUNHO A DEZEMBRO

Devem ser lançados os valores Brutos

Nº	Titulação	Qtde	Atividade	Dedicação ao Projeto em h/ semanais	Total hrs mês	Valor hora em R\$	Total em R\$
1	Coordenador	1	Coordenar a execução dos trabalhos	40	200	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
2	Assistente Social	1	Dar acompanhamento aos acolhidos e suas famílias	30	150	R\$ 26,00	R\$ 3.900,00
3	Assistente Social	1	Dar acompanhamento aos acolhidos e suas famílias	25	125	R\$ 22,47	R\$ 2.808,33
4	Psicólogo	1	Dar acompanhamento aos acolhidos e suas famílias	20	100	R\$ 33,70	R\$ 3.370,00
5	Educador Social diurnos ( Monitor)	3	Monitorar e orientar demais monitores	44	220	R\$ 19,81	R\$ 4.358,79
6	Educador Social diurnos ( Monitor)	4	Monitorar os acolhidos dentro da instituição	12 x 36	180	R\$ 32,29	R\$ 5.811,72
7	Educador Social com adicional noturno ( Monit	5	Monitorar os acolhidos dentro da instituição	12 x 36	180	R\$ 51,25	R\$ 9.225,00
8	Assistente Administrativo	1	Serviços administrativos	44	220	R\$ 14,32	R\$ 3.150,00
9	Cozinheira	2	Preparar refeições	12x36	180	R\$ 16,14	R\$ 2.905,86
10	Motorista	1	Motorista/Abordador	12x36	180	R\$ 9,36	R\$ 1.683,91
11	Educador Social diurno (Abordador Social)	3	Abordador	12x36	180	R\$ 24,22	R\$ 4.358,79
TOTAL				23			R\$ 46.472,40



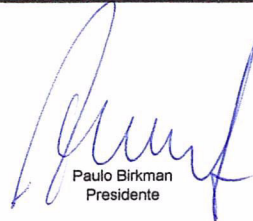
Paulo Birkman  
Presidente



Odair Valeta  
Coordenador



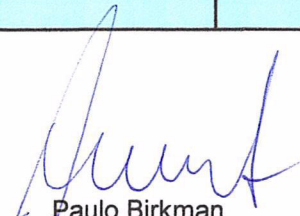
DESPESAS TRABALHISTAS em R\$														
Encargos com Pessoal	Alíquota %	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês	Total
Total Salários mês (TSM)		T.S.M.	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	T.S.M	
		R\$ 46.792,00	R\$ 46.792,00	R\$ 46.792,00	R\$ 46.792,00	R\$ 46.792,00	R\$ 46.472,40	R\$ 46.472,40	R\$ 46.472,40	R\$ 46.472,40	R\$ 46.472,40	R\$ 46.472,40	R\$ 46.472,40	R\$ 559.266,80
<b>CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PREVIDENCIÁRIA (INSS)</b>	20,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS</b>														
Salário-Educação	2,50%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENAC/SESC	1,50%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SENAI/SESI	1,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEBRAE	0,60%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INCRA	0,2%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Risco de Acidente do Trabalho (RAT) Variável (1%,2% ou 3%)	2,0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL CONTRIBUIÇÃO DE TERCEIROS</b>	7,8%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	R\$ 3.743,36	R\$ 3.743,36	R\$ 3.743,36	R\$ 3.743,36	R\$ 3.743,36	R\$ 3.717,79	R\$ 3.717,79	R\$ 3.717,79	R\$ 3.717,79	R\$ 3.717,79	R\$ 3.717,79	R\$ 3.717,79	R\$ 44.741,34
<b>Sub. Total 1</b>	<b>35,80%</b>	<b>R\$ 50.535,36</b>	<b>R\$ 50.535,36</b>	<b>R\$ 50.535,36</b>	<b>R\$ 50.535,36</b>	<b>R\$ 50.535,36</b>	<b>R\$ 50.190,19</b>	<b>R\$ 50.190,19</b>	<b>R\$ 50.190,19</b>	<b>R\$ 50.190,19</b>	<b>R\$ 50.190,19</b>	<b>R\$ 50.190,19</b>	<b>R\$ 50.190,19</b>	<b>R\$ 604.008,14</b>
Pis sobre Folha	1,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º Salário	1/12 Avos	R\$ 3.899,33	R\$ 3.899,33	R\$ 3.899,33	R\$ 3.899,33	R\$ 3.899,33	R\$ 3.872,70	R\$ 3.872,70	R\$ 3.872,70	R\$ 3.872,70	R\$ 3.872,70	R\$ 3.872,70	R\$ 3.872,70	R\$ 46.605,57
Encargos Sobre o 13º Salário	8,00%	R\$ 311,95	R\$ 311,95	R\$ 311,95	R\$ 311,95	R\$ 311,95	R\$ 309,82	R\$ 309,82	R\$ 309,82	R\$ 309,82	R\$ 309,82	R\$ 309,82	R\$ 309,82	R\$ 3.728,45
Férias	1/12 Avos	R\$ 3.899,33	R\$ 3.899,33	R\$ 3.899,33	R\$ 3.899,33	R\$ 3.899,33	R\$ 3.872,70	R\$ 3.872,70	R\$ 3.872,70	R\$ 3.872,70	R\$ 3.872,70	R\$ 3.872,70	R\$ 3.872,70	R\$ 46.605,57
1/3 Sobre as Férias		R\$ 1.299,78	R\$ 1.299,78	R\$ 1.299,78	R\$ 1.299,78	R\$ 1.299,78	R\$ 1.290,90	R\$ 1.290,90	R\$ 1.290,90	R\$ 1.290,90	R\$ 1.290,90	R\$ 1.290,90	R\$ 1.290,90	R\$ 15.535,19
Encargos sobre as Férias e 1/3 das Férias	8,00%	R\$ 415,93	R\$ 415,93	R\$ 415,93	R\$ 415,93	R\$ 415,93	R\$ 413,09	R\$ 413,09	R\$ 413,09	R\$ 413,09	R\$ 413,09	R\$ 413,09	R\$ 413,09	R\$ 4.971,26
<b>Sub. Total 2</b>		<b>R\$ 9.826,32</b>	<b>R\$ 9.826,32</b>	<b>R\$ 9.826,32</b>	<b>R\$ 9.826,32</b>	<b>R\$ 9.826,32</b>	<b>R\$ 9.759,20</b>	<b>R\$ 9.759,20</b>	<b>R\$ 9.759,20</b>	<b>R\$ 9.759,20</b>	<b>R\$ 9.759,20</b>	<b>R\$ 9.759,20</b>	<b>R\$ 9.759,20</b>	<b>R\$ 117.446,03</b>
Vale Transporte	24	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 44.200,00
Cesta Básica	24	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00
<b>Sub. Total 3</b>		<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>	<b>R\$ 7.800,00</b>	<b>R\$ 7.800,00</b>	<b>R\$ 7.800,00</b>	<b>R\$ 7.800,00</b>	<b>R\$ 7.800,00</b>	<b>R\$ 7.800,00</b>	<b>R\$ 7.800,00</b>	<b>R\$ 94.600,00</b>
Previsão de Adicional de Tempo de Serviço	1,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Rescisão Contratual		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sub. Total 4</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total ( 1,2,3 E 4)</b>		<b>R\$ 68.361,68</b>	<b>R\$ 68.361,68</b>	<b>R\$ 68.361,68</b>	<b>R\$ 68.361,68</b>	<b>R\$ 68.361,68</b>	<b>R\$ 67.749,40</b>	<b>R\$ 67.749,40</b>	<b>R\$ 67.749,40</b>	<b>R\$ 67.749,40</b>	<b>R\$ 67.749,40</b>	<b>R\$ 67.749,40</b>	<b>R\$ 67.749,40</b>	<b>R\$ 816.054,17</b>


  
Paulo Birkman  
Presidente

  
Odair Valeta  
Coordenador

Custos Indiretos

2.1		VIII		3.	
<b>CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO</b>					
Nº	Descrição do Material	Valor custo mês R\$	Qtde Meses	Valor custo Ago - Set	
1	Energia Elétrica	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	
2	Telefone	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	
3	Internet	R\$ 150,00	12	R\$ 1.800,00	
5	Água	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	
Total		<b>R\$ 150,00</b>		<b>R\$ 1.800,00</b>	

  
 Paulo Birkman  
 Presidente

  
 Odair Valeta  
 Coordenador



Materiais de Consumo

2. VII - 4.

**MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS POR MES PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO**

Nº	Descrição do Material - (GENEROS ALIMENTÍCIOS)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total em R\$
1	Alimentos em geral		1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
2	gás	bujão 43 kgs	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 4.350,00</b>

Nº	Descrição do Material - (Descartáveis)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total em R\$
1	Material em geral				R\$ 600,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 600,00</b>

Nº	Descrição do Material - (Limpeza)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total em R\$
1	Material em geral	mes			R\$ 600,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 600,00</b>

Nº	Descrição do Material - (Higiene)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total em R\$
1	Material em geral				R\$ 300,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 300,00</b>

Nº	Descrição do Material - ( PRIMEIROS SOCORROS)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total em R\$
1					R\$ 0,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 0,00</b>

Nº	Descrição do Material - ( ESCRITÓRIO)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total em R\$
1	Material em geral				R\$ 400,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 400,00</b>

Nº	Descrição do Material - ( Roupa de Cama/Mesa/Banho)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total em R\$
1	Roupa cama/ mesa/banho em geral				R\$ 200,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 200,00</b>

Nº	Descrição do Material - ( Utensílios Domésticos)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total em R\$
1	Utensílios diversos				R\$ 200,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 200,00</b>

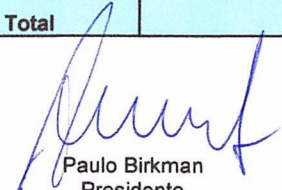
*ed*

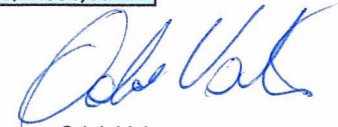
*Ar*



Materiais de Consumo

Nº	Descrição do Material – ( Hidraulico/Elétrica/Jardinagem, Horta,Pintura e Manutenção Predial)	Unidade	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor total em R\$
1	Materiais hidráulico				R\$ 300,00
2	Jardinagem e Horta				R\$ 704,44
3	Materiais elétricos				R\$ 500,00
			<b>Total</b>		<b>R\$ 1.504,44</b>

  
 Paulo Birkman  
 Presidente

  
 Odair Valeta  
 Coordenador





2. VII - 6.

**PESSOA JURÍDICA - JANEIRO A MAIO**

Item	Serviços de Pessoa Jurídica	CNPJ	Valor previsto	Valor previsto
			mês R\$	ano (12 MESES) R\$
1	Passagens		R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
2	Exame Admissional e Demissional		R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
3	Combustível Abordagem		R\$ 2.363,03	R\$ 28.356,34
4	Manutenção Veículo Abordagem/ Funilaria/Pneus		R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
5	Aluguel Veículo Abordagem		R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
6	Oficineira de Arte		R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
7	Contabilidade		R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.093,03</b>	<b>R\$ 97.116,34</b>

**PESSOA JURÍDICA - JUNHO A DEZEMBRO**

Item	Serviços de Pessoa Jurídica	CNPJ	Valor previsto	Valor previsto
			mês R\$	ano (07 MESES) R\$
1	Combustível Abordagem		R\$ 523,71	R\$ 3.665,99
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 523,71</b>	<b>R\$ 3.665,99</b>



Paulo Birkman  
Presidente



Odair Valeta  
Coordenador

2.		VII - 6.						
BENS PERMANENTES								
				Valor previsto		Valor previsto		
Item	NOME RAZÃO SOCIAL DO BANCO	CNPJ	mês R\$		ano (07 MESES) R\$			
1	Móveis		R\$	-	R\$	-		
2	Computadores		R\$	-	R\$	-		
3	Impressora		R\$	142,86	R\$	1.000,00		
4	Eletrodoméstico		R\$	-	R\$	-		
			<b>TOTAL</b>		R\$	142,86	R\$	1.000,00

  
 Paulo Birkman  
 Presidente

  
 Odair Valeta  
 Coordenador

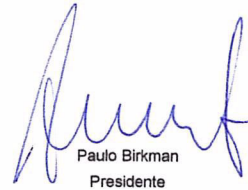


## RES.ORÇ. CRONOGRAMA DESEMBOLSO

Material de Higiene	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Material de Primeiro Socorros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material Roupa de Cama/Mesa/Banho	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Material Utensílios Domésticos	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Material de Escritório	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Materiais hidráulico	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Jardinagem e Horta	R\$ 704,44	R\$ 704,44	R\$ 704,44	R\$ 704,44	R\$ 704,44	R\$ 704,44	R\$ 704,44	R\$ 704,44	R\$ 704,44	R\$ 704,44	R\$ 704,44	R\$ 704,44	R\$ 704,44	R\$ 8.453,28
Material Elétrico	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
<b>Sub. Total 4</b>	<b>R\$ 8.154,44</b>	<b>R\$ 8.154,44</b>	<b>R\$ 8.154,44</b>	<b>R\$ 8.154,44</b>	<b>R\$ 8.154,44</b>	<b>R\$ 8.154,44</b>	<b>R\$ 8.154,44</b>	<b>R\$ 8.154,44</b>	<b>R\$ 8.154,44</b>	<b>R\$ 8.154,44</b>	<b>R\$ 8.154,44</b>	<b>R\$ 8.154,44</b>	<b>R\$ 8.154,44</b>	<b>R\$ 97.853,28</b>
<b>PESSOA FÍSICA</b>														
Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Sub. Total 5</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>PESSOA JURÍDICA</b>														
Serviços	R\$ 8.093,03	R\$ 8.093,03	R\$ 8.093,03	R\$ 8.093,03	R\$ 8.093,03	R\$ 8.093,03	R\$ 8.616,74	R\$ 8.616,74	R\$ 8.616,74	R\$ 8.616,74	R\$ 8.616,74	R\$ 8.616,74	R\$ 8.616,74	R\$ 100.782,33
<b>Sub. Total 6</b>	<b>R\$ 8.093,03</b>	<b>R\$ 8.093,03</b>	<b>R\$ 8.093,03</b>	<b>R\$ 8.093,03</b>	<b>R\$ 8.093,03</b>	<b>R\$ 8.093,03</b>	<b>R\$ 8.616,74</b>	<b>R\$ 8.616,74</b>	<b>R\$ 8.616,74</b>	<b>R\$ 8.616,74</b>	<b>R\$ 8.616,74</b>	<b>R\$ 8.616,74</b>	<b>R\$ 8.616,74</b>	<b>R\$ 100.782,33</b>
<b>BENS PERMANENTES</b>														
Móveis	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Computadores	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impressora	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 142,86	R\$ 142,86	R\$ 142,86	R\$ 142,86	R\$ 142,86	R\$ 142,86	R\$ 142,86	R\$ 1.000,00
Eletrodoméstico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Sub. Total 7</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 142,86</b>	<b>R\$ 142,86</b>	<b>R\$ 142,86</b>	<b>R\$ 142,86</b>	<b>R\$ 142,86</b>	<b>R\$ 142,86</b>	<b>R\$ 142,86</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
<b>TOTAL (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>R\$ 84.929,15</b>	<b>R\$ 84.929,15</b>	<b>R\$ 84.929,15</b>	<b>R\$ 84.929,15</b>	<b>R\$ 84.929,15</b>	<b>R\$ 84.929,15</b>	<b>R\$ 84.670,58</b>	<b>R\$ 84.670,58</b>	<b>R\$ 84.670,58</b>	<b>R\$ 84.670,58</b>	<b>R\$ 84.670,58</b>	<b>R\$ 84.670,58</b>	<b>R\$ 84.937,24</b>	<b>R\$ 1.018.606,44</b>

## RESUMO DO ORÇAMENTO DO ÍTEM 3.4

	VALOR
DESPESAS COM SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$ 560.116,80
ENCARGOS COM PESSOAL	R\$ 257.054,03
CUSTOS INDIRETOS	R\$ 1.800,00
DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 97.853,28
PESSOA FÍSICA	R\$ -
PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.782,33
BENS PERMANENTES	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.018.606,44</b>

  
Paulo Birkman  
Presidente

  
Odair Valeta  
Coordenador

SRA SECRETARIA,  
INFORMO A PRESENÇA DE  
SAUDOS SUFICIENTES NAS FICHAS  
P/ O CUMPRIMENTO DAS  
SOLICITAÇÕES NA OSC PARCEIRA.

08/05/20

Reinaldo Fettoza do Nascimento  
Gerente da Divisão de  
Rede Socioassistencial Privada

Sra. Nagali Barile  
Secretaria de Assid. e  
Desenvolvimento Social

liente e de acordo  
com as alterações propo-  
sitas.

Segue para vossa  
apreciação.

Atibaia, 08/05/2020

Claudia Martins Costa Mesquita  
Diretora do Departamento do SUAS

Ciente:  
Querozo 0-11/05/2020